



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI

VEREADOR CHRISTIANO

INDICAÇÃO 13 /2021

“Indico ao Executivo Municipal que implemente, através de Lei, na Administração Municipal e suas autarquias, a licença maternidade de 180 dias e licença paternidade de 20 dias para todos os servidores públicos municipais.”

INDICO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que seja Oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal **AMYNTAS BARRETO JUNIOR**, solicitando-lhe, para que através de Lei, na Administração Municipal e suas autarquias, implemente a licença maternidade de 180 dias e licença paternidade de 20 dias para todos os servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA

Justificativa em plenário

Sala das Sessões
Itabi, 20 de maio de 2021

CHRISTIANO DA CRUZ SANTOS
VEREADOR AUTOR